

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2012

DL. Nº 1216

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "JOSÉ RUBENS GURGEL DE OLIVEIRA".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53 /2012

Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ RUBENS GURGEL DE OLIVEIRA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ RUBENS GURGEL DE OLIVEIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 27 de novembro de 2012.

Francisco Moko Yabiku
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nº

José Rubens Gurgel de Oliveira nasceu em Itapetininga, no estado de São Paulo, no dia 26 de junho de 1946. É filho do José Gurgel de Oliveira e Arminda Franci Gurgel de Oliveira, já falecidos. Casado com Lilian Jordão Gurgel de Oliveira, com quem tem cinco filhos: Gláucia Cristina, casada com Mateus Gustavo, pais de Lorena; Silvia Fernanda, casada com Arnaldo Amauri; Flávio Luis, casado com Yuri Júlia; Luís Felipe; Paulo Ricardo, casado com Camila, pais de Lucas.

Passou sua infância em Itapetininga. Além do antigo curso primário, fez o ginásio no Instituto de Educação "Peixoto Gomide", estudou música no Conservatório de Acordeão "Prof. Mário Mascarenhas" e inglês no Centro Cultural Brasil-Estados Unidos. Fez muitos amigos e amigas em Itapetininga que são lembrados com muito carinho.

Mudou-se para Sorocaba em 1964 para fazer o curso de Química Industrial no Liceu Pedro II e o curso científico no Instituto de Educação "Dr. Júlio Prestes de Albuquerque", o antigo Estadão. Participou de movimentos estudantis, como a JEC (Juventude Estudantil Católica) apesar da dificuldade que a Revolução de 64 impunha a esses tipos de movimentos. Conheceu e tornou-se amigo, nessa ocasião, de Carlos Gonzáles, que se tornaria seu cunhado mais tarde, casando-se com Ana Maria, professora da Uniso, a única de quatro irmãos. Os outros, Roberto, casado com Rose, delegado federal em Presidente Prudente, e o mais novo, Luiz Antonio, psicólogo em Sorocaba.

Em 1966, seu pai pediu transferência para a agência do Banco do Brasil em Sorocaba e a sua família mudou-se definitivamente para esta cidade.

Terminou o curso de Medicina na Faculdade de Medicina de Sorocaba da PUC - Pontifícia Universidade Católica de





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº São Paulo em 1973 e nos dois anos seguintes fez residência em Pediatría no Hospital Regional de Sorocaba Santa Lucinda, , pela mesma Faculdade.

Em 1976, recebeu bolsa de estudos para a disciplina de Pediatría no departamento de Neonatologia na Universidade McGill, sob a orientação do Prof. Robert H. Usher, em Montreal, no Canadá.

Trabalhou com o Dr. Benjamin José Schidt, professor titular da Faculdade de Medicina de Sorocaba na elaboração do exame do pezinho, realizado em recém-nascidos e prevenção de diarréias em prematuros.

Trabalhou nos hospitais Evangélico e Samaritano como pediatría e neonatologista.

Em 1990, fez pós-graduação em saúde pública pela Universidade de Ribeirão Preto.

Na Prefeitura Municipal de Sorocaba ingressou em 07 de abril de 1976, quando era então prefeito o Dr. Armando Pannunzio. Há mais de 36 anos vem trabalhando como pediatra. Até hoje é o médico que mais tempo trabalhou na Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sua formação foi necessária para o desenvolvimento de sua vocação junto às crianças que tem tratado durante todos esses anos com dedicação, muita alegria e empenho.

Dr. Gurgel poderia escrever um livro de sua vivência no consultório, hospitais em que trabalhou e nos centros de saúde em que ainda trabalha. Teria que ser uma história em muitos volumes. Poderíamos relatar algumas, como aquele japonêsinho, filho do casal recém chegado do Japão, muito assustados que foram ao consultório acompanhados de uma intérprete. O Dr. Gurgel





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

carregou o garoto, aproximou-se da janela e foi baixinho com a criança que foi se acalmando e se entregando ao exame daquele que o carregava. Os pais ficaram muito agradecidos e o Dr. Gurgel ganhou não só um novo paciente, mas três amigos. Ou aquele garoto que insistia em levar o seu amigo doutor para jogar xadrez em sua casa.

Teve também a história da garotinha de 9 anos que escreveu ao Prefeito pedindo para não permitir que o Dr. Gurgel saísse do posto, pois ele deveria cuidar dela, dos seus irmãozinhos e das outras crianças do bairro.

Seriam muitos volumes para relatar essa vida de dedicação às crianças para resgatá-las da doença, orientá-las para uma qualidade de vida saudável.

Filho, marido, pai, avô, profissional que baseia sua vida em Deus e amor à família tem muita alegria na realização da arte de sua profissão. Segundo suas próprias palavras: "Um homem feliz".

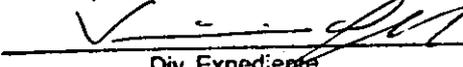
S/S., 27 de novembro de 2012.



 Francisco Moko Yabiku
 Vereador



Recebido na Div. Expediente
27 de novembro de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 29 / 11 / 12

Div. Expediente

Recebido em 30/11/12


Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 53/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “José Rubens Gurgel de Oliveira”.

Sobre a matéria estabelece o Regimento Interno da Câmara:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.”

Dispõe ainda, o RIC:

“Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º - Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

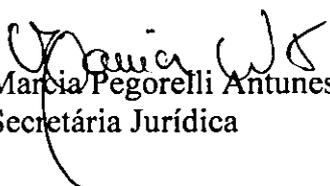
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 30 de novembro de 2012. -

Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



08

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

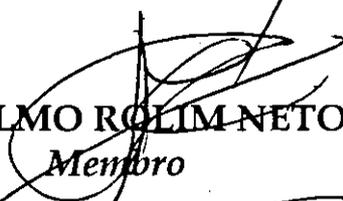
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2012, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ RUBENS GURGEL DE OLIVEIRA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 06 de dezembro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 30. 79/2012

APROVADA REJEITADA

EM 13 / 12 / 2012

~~PRESIDENTE~~



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0858

Sorocaba, 13 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo n.º 1216, de 13 de dezembro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

nsr.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1216, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ RUBENS GURGEL DE OLIVEIRA".

PDL Nº 53/2012, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ RUBENS GURGEL DE OLIVEIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de dezembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 21 DE DEZEMBRO DE 2012 / Nº 1.562

FOLHA 1 DE 2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1216, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ RUBENS GURGEL DE OLIVEIRA”.

PDL Nº 53/2012, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ RUBENS GURGEL DE OLIVEIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

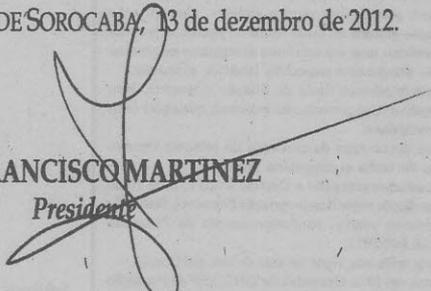
Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 21 DE DEZEMBRO DE 2012 / Nº 1.562
FOLHA 2 DE 2

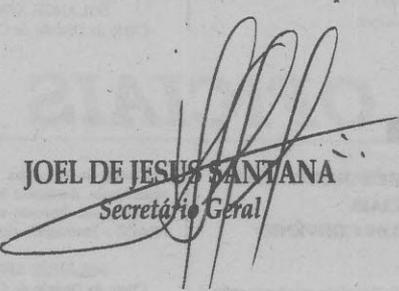
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de dezembro de 2012.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Este impresso foi confeccionado



Cerimonial

De: "Diretoria - TVSorocaba SBT" <tvSOR@tvsOROCABA.COM.BR>
Para: <cerimonial@camarasOROCABA.SP.GOV.BR>; "Secretaria de Comunicação"
<secom@camarasOROCABA.SP.GOV.BR>
Enviada em: sexta-feira, 5 de julho de 2013 11:45
Anexar: image001.jpg; image003.jpg
Assunto: Mensagem p/ Dr. José Rubens Gurgel de Oliveira - Título de Cidadão Sorocabano



José Rubens Gurgel de Oliveira,

Impossibilitadas de participar dessa especial homenagem, receba com carinho os nossos cumprimentos.

Parabéns pelo título de Cidadão Sorocabano! Você é merecedor desse reconhecimento.

Cumprimentamos também o Vereador Paulo Mendes pela iniciativa.

Atenciosamente,

*Tânia, Cecília e Mary Pavlovsky
TV Sorocaba/SBT e Rádio Vanguarda
Sistema de Comunicação Rádio e Televisão*

R. Prof. Dirceu Ferreira da Silva, 55 – Alto da Boa Vista – Sorocaba (15) 3238-8800



Sorocaba, 01 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com satisfação que recebi o convite para a Sessão Solene proposta pelo vereador Paulo Mendes para entrega do Título de Cidadãos Sorocabanos aos senhores: Dr. José Rubens Gurgel de Oliveira, Cel. José Milton da Costa, Geraldo Maria Franzini de Campos e Terezinha de Góes de Oliveira.

Venho por meio deste, informar que devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei estar presente nesta noite, mas faço questão de manifestar os meus cumprimentos ao vereador Paulo Mendes pela iniciativa.

Sem mais, concluo reiterando os mais elevados protestos de estima e consideração.



Roberto Juliano
Secretário da Administração

Exmo. Senhor
José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Vereador Martinez

De: Shirley Gonzaga de Camargo [tscamargo@sorocaba.sp.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 28 de junho de 2013 10:06
Para: martinez@camarasorocaba.sp.gov.br
Cc: Vereador Paulo Mendes
Assunto: AGRADECIMENTO À CÂMARA



**Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Gestão**

Sorocaba, 28 de Junho de 2013.

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
AO PRESIDENTE - SR. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

Referente: "Entrega de Títulos de Cidadãos Sorocabanos aos senhores:

Dr. José Rubens Gurgel de Oliveira

Cel. José Milton da Costa

Geraldo Maria Franzini de Campos

Terezinha de Góes de Oliveira

Agradeço o convite enviado-me, para participar da Seção Solene proposta pelo Vereador **Paulo Mendes**.

Por motivos de compromissos já assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao nobre Presidente por essa iniciativa.

Ater

Rubens Hungria de Lara
Secretário de Planejamento e Gestão



**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL

04-JUL-2013-12:56-125742-1/2

**Secretaria da
Cultura e Lazer**

Of. SECULT/GS nº 052/2013

Sorocaba, 02 de julho de 2013.

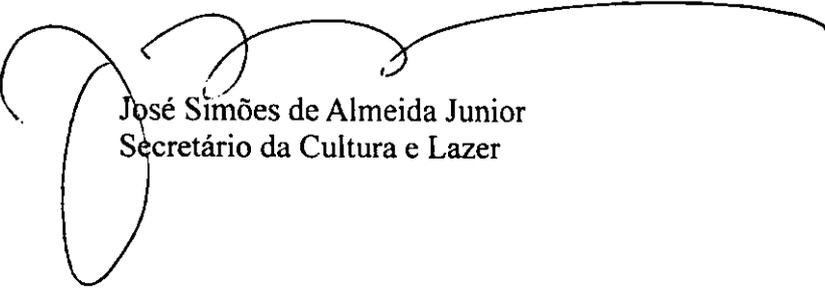
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba,

Congratulo digníssima Casa de Leis pela Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadãos Sorocabanos aos senhores “Dr. José Rubens Gurgel de Oliveira, Cel. José Milton da Costa, Geraldo Maria Franzini de Campos e Terezinha de Góes de Oliveira” no dia 05 de julho de 2013, proposta pelo vereador Paulo Mendes.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada consideração.

Respeitosamente,



José Simões de Almeida Junior
Secretário da Cultura e Lazer

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 5 DE JULHO DE 2013, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA TEREZA DE GÓES OLIVEIRA E DE CIDADÃO SOROCABANO AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES JOSÉ RUBENS GURGEL DE OLIVEIRA E, CORONEL JOSÉ MILTON DA COSTA.

Às 20h15, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Francisco Moko Yabiku, Vereador Licenciado e atual Secretário Municipal de Esportes; Coronel PM Helson Léver Camilli, Comandante do 7º Batalhão; Major PM Carmelino Zacaru, Sub Comandante do 7º Batalhão, representando neste ato a Turma de Aspirantes de Barro Branco de 1999; Sra. Marta Ayres Cardun, Delegada de Polícia do 3º Distrito e, Sr. Domingos Batistella e Sra. Terezinha Batistella, Fundadores da ABOS - Associação Beneficente Oncológica Sorocaba. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, a Ilustríssima Sra. TEREZA DE GÓES OLIVEIRA, acompanhada de seus filhos *Luis Estevam Oliveira Fernandes* e *Lucas Oliveira Fernandes*; o Ilustríssimo Sr. CORONEL JOSÉ MILTON DA COSTA, acompanhado de sua Esposa Sra. *Maria Regina Gomes Leal Costa* e, o Ilustríssimo Sr. JOSÉ RUBENS GURGEL DE OLIVEIRA, acompanhado de sua Esposa Sra. *Lilian Jordão Gurgel de Oliveira*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após,



agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente convida o autor das homenagens apresentadas neste ato, o Nobre Vereador Licenciado *Francisco Moko Yabiku*, atual Secretário Municipal de Esportes, a fazer seu discurso em saudação aos homenageados da noite. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2010, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Sra. TEREZA DE GÓES OLIVEIRA e, logo convida o Nobre Vereador Licenciado *Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título à homenageada. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. CORONEL JOSÉ MILTON DA COSTA e, logo convida o Nobre Vereador Licenciado *Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do próximo homenageado, Sr. JOSÉ RUBENS GURGEL DE OLIVEIRA. Após o vídeo, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. JOSÉ RUBENS GURGEL DE OLIVEIRA e, logo convida o Nobre Vereador Licenciado *Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente aos homenageados da noite, Ilustríssima Sra. TEREZA DE GÓES OLIVEIRA;



19

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Ilustríssimo Sr. CORONEL JOSÉ MILTON DA COSTA e, Ilustríssimo Sr. JOSÉ RUBENS GURGEL DE OLIVEIRA. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua última apresentação. Às 22h, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO: _____

Pedro. A.

